



DESPACHO

ASSUNTO: Autorização de realização de dispensa de licitação para aquisição de materiais de Proteção Individual para os Profissionais da Saúde.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora de Ações Básicas de Saúde de Talismã-TO, anexada no presente processo;

CONSIDERANDO a urgente necessidade do Fundo Municipal de Saúde em adquirir os materiais de proteção individual para os profissionais da saúde do Município de Talismã;

CONSIDERANDO o decreto nº 014/2020 que declara situação de emergência no município de Talismã em razão da pandemia da Covid-19 (novo Corona Vírus);

AUTORIZO a abertura de processo de Dispensa de Licitação cujo o objeto é a aquisição de Materiais de proteção Individual para os profissionais da Saúde. A Dispensa deverá ser processada e julgada de acordo com a lei federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.


Encaminhe o Processo para a autuação perante a Comissão de Licitação da Prefeitura de Talismã;

Posterior encaminhe-se o processo ao setor de financeiro para:

- 1- Informar sobre a existência de dotação na lei orçamentária com saldo suficiente para garantir as despesas no corrente exercício.
- 2- Emissão de Certidão de Recursos financeiros por parte da Secretaria de Finanças;

Após encaminhe a Comissão de Licitação para prosseguimento.

Talismã -TO 27 de Abril 2020


Fundo Municipal de Saúde
Jussicleide Borges Araujo
Gestora FMS